



Anexo: documentos

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Assunto: Possíveis irregularidades nas contratações emergenciais realizadas pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, com vistas à aquisição de cestas básicas, máscaras descartáveis tripla camada com elásticos, álcool gel 70% em frascos de 440 gramas com válvula pump, macacões de segurança brancos em tecido tyvek e testes sorológicos IgG/IgM.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas

O **Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo**, por sua Procuradora de Contas que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 71, inc. II, 129, *caput* c/c 130 da Constituição Federal, no art. 110 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e nos artigos 2º e 3º, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 1.110/10, oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO

para apuração de possíveis ocorrências de irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, em relação aos Processos nº S00414/2020 (cestas básicas), nº S00335 (macacões de segurança brancos em tecido tyvek, máscaras descartáveis tripla camada com elásticos e álcool gel 70% em frascos de 440 gramas com válvula pump) e nº S00259/2020 (testes sorológicos IgG/IgM), durante a pandemia de COVID-19, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93¹ e no Decreto Municipal nº 7.563/20²,

¹ Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação





alicerçados no que dispõe o artigo 4º, da Lei Federal 13.979/20³ (alterada pela Medida Provisória nº 926/20⁴).

1. Das compras

Em razão da notória pandemia causada pelo COVID-19, o Poder Executivo de Poá decretou Estado de Emergência e adotou medidas iniciais para conter o avanço da pandemia no Município.

Nesse contexto, conforme se depreende da documentação disponibilizada pela Administração em seu Portal da Transparência⁵, as contratações citadas em parágrafo pretérito ocorreram em patamares superiores aos valores praticados no mercado, inclusive quando foi possível compará-las a termos firmados por outros órgãos públicos, além do não cumprimento de preceitos legais.

Analisa-se, a seguir, as contratações realizadas:

1.1. Cestas básicas

A seguinte compra foi realizada:

TABELA 1.1 (A)

PROCESSO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL	DATA DO CONTRATO
S00414/2020	JV Alimentos Ltda.	R\$72,35	28.000	R\$2.025.800,00	08/05/2020

emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; [...]

² Disponível em <http://prefeituradepoa.sp.gov.br/decreto-no-7-563-2020-declara-situacao-de-emergencia-em-saude-publica/>

³ Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

⁴ Disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141144>

⁵ <http://leideacesso.etransparencia.com.br/poa.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?415>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 3

Devido à dificuldade em encontrar contratações de cestas básicas compostas exatamente pelos mesmos itens em outros órgãos da Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços, em 03/09/2020, de cada produto que compõe as cestas adquiridas pela Prefeitura de Poá junto a 4 (quatro) redes varejistas (duas delas regionais)⁶ e também através dos preços médios obtidos na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC)⁷. Confira:

TABELA 1.1 (B)		VALOR UNITÁRIO (R\$)				
ITEM	QTDE	CARREFOUR	TENDA	X	SEMAR	BEC*
Açúcar refinado – pct 1kg	1	2,49	2,19	1,89	2,09	2,07
Arroz polido fino Tipo I – pct 5kg	1	13,55	15,04	15,90	14,90	13,75
Biscoito água e sal – pct 200g	1	2,35	2,06	2,29	2,19	2,22
Biscoito maisena – pct 200g	1	2,29	2,95	2,89	3,19	1,23
Feijão carioquinha – pct 1 kg	2	5,69	5,40	5,49	3,99	4,15
Fubá de milho – pct 500g	1	1,99	1,24	1,85	1,89	1,35
Leite em pós integral inst. – pct 400g	1	9,99	10,24	10,99	11,99	8,92
Macarrão parafuso – pct 500g	2	1,99	1,92	2,79	1,99	1,56
Molho de tomate – sachê 340g	2	1,29	1,09	1,09	1,29	1,19
Óleo de soja – 900ml	1	4,39	4,99	4,99	5,05	3,86
Sal refinado iodado – pct 1kg	1	1,75	1,62	1,29	1,19	0,74

TABELA 1.1 (C)		VALOR TOTAL – CESTA (R\$)				
ITEM		CARREFOUR	TENDA	X	SEMAR	BEC*
Açúcar refinado – pct 1kg		2,49	2,19	1,89	2,09	2,07
Arroz polido fino Tipo I – pct 5kg		13,55	15,04	15,90	14,90	13,75
Biscoito água e sal – pct 200g		2,35	2,06	2,29	2,19	2,22
Biscoito maisena – pct 200g		2,29	2,95	2,89	3,19	1,23
Feijão carioquinha – pct 1 kg		11,38	10,80	10,98	7,98	8,30
Fubá de milho – pct 500g		1,99	1,24	1,85	1,89	1,35
Leite em pós integral inst. – pct 400g		9,99	10,24	10,99	11,99	8,92
Macarrão parafuso – pct 500g		3,98	3,84	5,58	3,98	3,12
Molho de tomate – sachê 340g		2,58	2,18	2,18	2,58	2,38
Óleo de soja – 900ml		4,39	4,99	4,99	5,05	3,86
Sal refinado iodado – pct 1kg		1,75	1,62	1,29	1,19	0,74
		56,74	57,15	60,83	57,03	47,94

⁶ X Supermercados - <https://www.sitemercado.com.br/xsupermercados/poa-loja-06-centro-centro-avenida-antonio-massa?preserveStore=true>

Semar Supermercados - <https://drive.gruposemar.com.br/login>

Carrefour - <http://www.carrefour.com.br>

Tenda - <https://www.tendaatacado.com.br/>

⁷ https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](#)



[MPdeContas_SP](#)



[mpc_sp](#)



[spoti.fi/20QcACq](#)



* o produto "Biscoito água e sal – pct 200g" não foi encontrado na BEC, portanto, foi utilizada a média de preços considerando as 4 (quatro) redes varejistas pesquisadas.

* o produto "Molho de tomate – sachê 340g" não foi encontrado na BEC, portanto, foi utilizada a média de preços considerando as 4 (quatro) redes varejistas pesquisadas.

- Médio de preços considerando as 4 (quatro) redes varejistas pesquisadas = R\$57,94 ($(R\$56,74 + R\$57,15 + R\$60,83 + R\$57,03) / 4$ – tabela 1.1 (C))
- Média de preços considerando a Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC) = R\$47,94 – tabela 1.1 (C)

Confira a simulação abaixo, caso as aquisições tivessem sido feitas pelo valor médio de cada cesta pesquisado nas 4 (quatro) redes varejistas:

- ❖ Valor total contratado = R\$2.025.800,00 (tabela 1.1 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 28.000 cestas (tabela 1.1 (A))
- ❖ Valor médio de cada cesta considerando as 4 (quatro) redes varejistas = R\$57,94
- ❖ Valor total se as compras tivessem sido realizadas pelo valor médio de cada cesta pesquisado nas 4 (quatro) redes varejistas = $R\$57,94 \times 28.000 = R\$1.622.320,00$
- ❖ Economia caso a compra tivesse sido feita pelo valor médio de cada cesta nas 4 (quatro) redes varejistas = $R\$2.025.800,00 - R\$1.622.320,00 = \textbf{R\$403.480,00}$
- ❖ Diferença percentual entre o valor de cada cesta contratado e o valor médio nas 4 (quatro) redes varejistas = **29%** ($(R\$72,35/R\$57,94) - 1$)

Já a simulação a seguir, considera o valor médio de cada cesta pesquisado na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC), o qual reflete outras contratações por órgãos públicos:

- ❖ Valor total contratado = R\$2.025.800,00 (tabela 1.1 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 28.000 cestas (tabela 1.1 (A))
- ❖ Valor médio de cada cesta considerando a BEC = R\$47,94 (tabela 1.1 (C))
- ❖ Valor total considerando que as compras tivessem sido realizadas pelo valor médio de cada cesta pesquisado na BEC = $R\$47,94 \times 28.000 = R\$1.342.320,00$
- ❖ Economia que poderia ter sido feita caso a compra tivesse sido feita pelo valor médio de cada cesta pesquisado na BEC = $R\$2.025.800,00 - R\$1.342.320,00 = \textbf{R\$683.480,00}$
- ❖ Diferença percentual entre o valor de cada cesta contratado e o valor médio na BEC = **51%** ($(R\$72,35/R\$47,94) - 1$)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 5

Observação 1:

A empresa contratada é, juntamente com o ex-Prefeito de Santana de Parnaíba, o Sr. Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli, parte requerida no processo de improbidade administrativa (**dispensa de licitação com urgência “fabricada”**) nº 1010439-28.2017.8.26.0529 (Foro de Santana de Parnaíba) ajuizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, no valor de R\$2.927.687,25 (em trâmite)⁸.

Observação 2:

A empresa contratada é, juntamente com diversas outras, parte requerida em 3 (três) processos ajuizados pelo Ministério Público Federal junto à Justiça Federal. São eles⁹:

Nº Processo	Classe	Jurisdição	Outros interessados	Situação
0018039-19.2015.4.03.6105	Ação Civil de <u>Improbidade Administrativa</u>	Subseção Judiciária de Campinas	Município de Vinhedo e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Em trâmite
0020864-96.2016.4.03.6105	Ação Civil de <u>Improbidade Administrativa</u>	Subseção Judiciária de Campinas	Município de Vinhedo e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Em trâmite
5004416-77.2018.4.03.6109	Ação Civil de <u>Improbidade Administrativa</u>	Subseção Judiciária de Americana	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Em trâmite

Observação 3:

A empresa contratada é parte em 3 (três) inquéritos civis junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. São eles¹⁰:

Nº MP	Unidade	Assunto	Situação
14.0312.0000388/2020-0	Promotoria de Justiça de Jandira	<u>Improbidade Administrativa / Enriquecimento ilícito / Dano ao erário</u>	Em trâmite
14.0471.0000547/2019-6	Promotoria de Justiça de Vinhedo	Licitações	Em trâmite
14.1144.0000060/2015-9	Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba	Licitações	Em trâmite

Segue abaixo a seguinte notícia relativa à empresa contratada, indicando que a mesma pode fazer parte da “Máfia da Merenda” atuante no Estado de São Paulo.

8

https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=EP0001ZPY0000&processo.foro=529&processo.numero=1010439-28.2017.8.26.0529&uuidCaptcha=sajcaptcha_8aa47e0e296e4801bb66ef8b3e118720

⁹ <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

¹⁰ <https://sismpconsultapublica.mpsp.mp.br/ConsultarProcedimentos/ObterProcedimentos>



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq



Controladoria Geral da União (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2017/08/cgu-aponta-superfaturamento-de-merenda-escolar-no-municipio-de-vinhedo-sp>)

*Com base em irregularidades encaminhadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) indiciou o prefeito de Vinhedo (SP), Jaime César da Cruz, e outras 27 pessoas por **superfaturamento de merenda**. O relatório de fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), no município, apurou prejuízo aos cofres públicos superior a R\$ 8 milhões. Os réus responderão também por **fraude em licitação, prorrogação ilegal de contratos e associação criminosa**.*

*Os trabalhos de campo foram realizados pela CGU em maio de 2014. A ação de fiscalização apurou irregularidades nos processos de contratação das empresas ‘**JV Alimentos Ltda**’, ‘**Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda**’ e ‘**Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda**’. O relatório concluiu que houve o superfaturamento dos produtos, conluio entre as empresas participantes e direcionamento para as vencedoras. Além disso, foram verificadas situações de vínculos familiares entre os representantes das empresas no processo licitatório. Logo, o trabalho apontou que a licitação não atingiu o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para o município.*

*De acordo com o relatório, as empresas vencedoras de cada pregão firmavam com a Prefeitura de Vinhedo **contratos flagrantemente superfaturados**, com **preços que chegavam a representar mais de 500% de acréscimo aos praticados no mercado**. Em apenas em um dos contratos firmados, em 2011, a CGU apontou **prejuízo para os cofres públicos de R\$ 3,5 milhões (valor à época)**. Um dos itens - “fórmula infantil hipoalergênica” - custou 587% acima do valor pago por outras prefeituras no mesmo ano. Outro item que chamou atenção foi o “achocolatado em pó”, com superfaturamento de 306,07%. (g.n)*

Para este Parquet de Contas, s.m.j, parece, no mínimo, temerário e imprudente contratar empresa que apresenta referenciado histórico, podendo ferir, por conseguinte, os princípios dispostos na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93) e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92)¹¹.

Observação 4:

Esta empresa já forneceu para os municípios de Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Francisco Morato, Holambra, Itapetininga, Itupeva, Jandira, Mairiporã, Osasco, Sumaré,

¹¹ Alterada pela Lei 13.964/19





Santana de Parnaíba, Taboão da Serra e Poá, tendo recebido pagamentos na ordem de, aproximadamente, R\$98 milhões¹².

Observação 5:

A referida compra foi tratada pela Corte de Contas Bandeirante no TC-15665.989.20-8, tendo tal processo sido arquivado, visto que a maioria dos recursos é de origem federal (transferências vinculadas para combate à pandemia). No entanto, devido aos apontamentos feitos, indicando afronta aos artigos 3º e 15, III, V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93¹³, à gravidade dos indícios e às prerrogativas garantidas na legislação vigente a este *Parquet* de Contas, entendemos que o mesmo deva ser retomado/revisto. Registra-se, oportunamente, que a não fiscalização de gastos relativos à pandemia quando os recursos são de origem federal não é posicionamento unânime na Corte de Contas. Ilustrativamente, citam-se as compras de álcool em gel e máscaras descartáveis, também pela Prefeitura de Poá (serão tratadas em itens posteriores deste documento), através do Processo de Compras nº S00335/2020 (TC-14223.989.20-3 e TC-14225.989.20-1). Nestes casos, deram continuidade ao processo não ordenando o seu arquivamento, estando estes últimos posicionamentos, *s.m.j*, em consonância com o disposto na Nota Técnica nº 03/2020 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a qual este Tribunal de Contas é filiado¹⁴.

1.2 Máscaras descartáveis tripla camada com elásticos

A seguinte compra foi realizada:

TABELA 1.2 (A)

¹² Fonte: Portal da Transparência Municipal TCESP (disponíveis valores a partir de 2014) - <https://transparencia.tce.sp.gov.br/despesas-fornecedor>

¹³ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

III - submeter-se às **condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado**; [...]

V - balizar-se pelos **preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública**. [...] (g.n)

¹⁴ <http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2017/03/NOTA-T%C3%89CNICA-03-2020.pdf>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 8

PROCESSO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL	DATA DO CONTRATO
S00335/2020	Digital Data Eireli - EPP	R\$197,50 ¹⁵	2.400	R\$474.000,00	13/04/2020

Em pesquisa no Sistema AUDESP (Compras Diretas)¹⁶ atestou-se que a Prefeituras Municipais de Valentim Gentil, Registro, Dracena, Guararapes e Santo Antônio de Posse, além da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente de São Paulo, adquiriram, respectivamente, em 22/04/2020, 30/03/2020, 24/04/2020, 06/04/2020, 23/04/2020 e 09/04/2020, produto congênere, também com base no combate à pandemia, pelos custos unitários¹⁵ de R\$145,00, R\$125,00, R\$107,50, R\$150,00, R\$90,00 e R\$95,00. Já a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e o Ministério da Defesa, em 03/04/2020 e 20/04/2020, respectivamente, o fizeram por R\$95,00 e R\$120,00¹⁷. Por fim, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo contratou produto similar pelo valor de R\$42,50, em 20/04/2020¹⁸.

Nota-se que as compras foram realizadas em datas próximas, com intervalos inferiores a quinze dias da contratação realizada pela Prefeitura de Poá, o que reforça ainda mais a existência de sobrepreço.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores no mercado e na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC), conforme mostrado abaixo (última atualização em 11/09/2020):

¹⁵ Pacote com 50 unidades

¹⁶ <https://audesp.tce.sp.gov.br>

¹⁷ <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1ddb773f-0254-4c9c-9b5c-b70602688bb3/page/2nwRB> e <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

¹⁸ http://www.tjsp.jus.br/Download/Transparencia/Licitacoes/Processo43324_2020-AquisicaoDeMascarasDescartaveis.pdf



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/2OQcACq



mobiloc LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Procurar por...

Central de Ajuda Minha conta Blog

Móveis Hospitalares ▾ CPAP ▾ Equipamentos Hospitalares ▾ Hospitalar Domiciliar ▾ R\$0,00

Início > Hospitalar Domiciliar > Coronavírus > Máscara Cirúrgica Descartável Tripla com Elástico – CAIXA COM 50 UND

Máscara Cirúrgica Descartável Tripla com Elástico – CAIXA COM 50 UND
(avale agora!)

REF: 1406

R\$122,00

R\$81,00
BOLETO OU DEPÓSITO
OU R\$90,00
Até 6x de R\$15,00 sem juros

1

SITE BLINDADO

DISPONIBILIDADE: 15 DIAS PARA ENVIO

ORTO PUNTO CADEIRAS DE RODAS MÁSCARAS E EPI TREINE EM CASA! SEMANA CLIENTE R\$ 0,00

DEPARTAMENTOS O que você procura?

HOME | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - 100 UNIDADES

Máscara Cirúrgica Descartável Branca Tripla Camada com Elástico - 100 unidades
(34 Avaliações)

REFERÊNCIA: DESC-MASS5 | DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

R\$160,00

R\$ 129,90 ou 2x de R\$ 64,95 ver parcelas
R\$ 126,00 a vista no boleto

VER DETALHES DO PRODUTO

1

Adicionar ao carrinho

SITE BLINDADO

A LOJA MAIS CONFIÁVEL
confira nossas avaliações

PARCELE EM ATÉ 12X
no cartão de crédito

DESCONTO À VISTA
no boleto

SEMANA DO CLIENTE

CINTA LOMBAR
COM HASTES FLEXÍVEIS





CIRÚRGICA ESTILO Todos os departamentos Digite aqui o que procura... Meu Cadastro | Fale Conosco

Você está em: Home > Descartáveis > MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPAC

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPAC
em 0 avaliações. [Dê sua avaliação](#)

Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

Modelo: COM ELÁSTICO COM Marca: DESCARPAC AZUL Referência: 3393
Seção: Descartáveis

Conteúdo: caixa com 50

R\$ 98,00
Valor à vista ~~R\$ 95,06~~ à vista.

COMPRA MAIS E GANHE DESCONTO!
A partir de 50 unidades **R\$ 96,04** (cada)

QUANTIDADE
- 1 +

COMPRAR

\$ Saiba como pagar Calcular o frete

Tire suas dúvidas ★ Indique este produto ♥ Lista

[Curtir 39](#) [Compartilhar](#) [Tweet](#)

Passa o mouse para ver detalhes Ampliar Imagem

Medcenter Cirúrgica

Busca

Prevenção Covid-19 Oxímetro Máscara / Touca Kit Acadêmico Estetoscópio + Categorias

Página inicial / Descartáveis /

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CX. C/50 - PROTDSC- VÁRIAS CORES

DESTAQUE
LANÇAMENTO

Desconto acima de 2 cx.
Compre 3 caixas e ganhe 5% de desconto!!!

Marca: **Protdesc**
Modelo: tripla
Disponibilidade: Imediata

De R\$ 99,99
A partir de:

R\$ 72,90





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 11

GlobalFarma Procurar produtos...

Principal » MÁSCARA C/ELAST.ORTHOPAUHER C/50 TRIPLA

MÁSCARA C/ELAST.ORTHOPAUHER C/50 TRIPLA
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Visualizações: 419

Modelo: MÁSCARA C/ELAST.ORTHOPAUHER C/50 TRIPLA
Disponibilidade: Em estoque

R\$49,75
Sem impostos: R\$49,75

Simulador de Frete
Digite o seu CEI **CALCULAR**

- 1 + **COMPRAR**

2328941 - Mascara Cirurgica Descartavel, Em Nao Tecido, C/ Fixacao Auricular BEC

Informações sobre Preços

Selecione a Unidade de Fornecimento: Caixa 50 Unidade

Fonte de Dados: Nota de Empenho BEC
De 09/03/2020 a 10/09/2020

Quantidade de negociações no período: 15

Indicadores de Preços

R\$21,25
Mínimo

R\$58,71
Média

R\$45,00
Mediana

R\$168,00
Máximo

Resumo dos preços pesquisados:

TABELA 1.2 (B)

FONTE	DATA	VALOR UNITÁRIO
Prefeitura de Valentim Gentil - AUDESP	22/04/2020	R\$145,00
Prefeitura de Registro – AUDESP	30/03/2020	R\$125,00
Prefeitura de Dracena – AUDESP	24/04/2020	R\$107,50
Prefeitura de Guararapes – AUDESP	06/04/2020	R\$150,00
Prefeitura de Santo Antônio de Posse – AUDESP	23/04/2020	R\$90,00
Fund. Centro de Atend. Sócio-Educ. Adolescente de SP - AUDESP	09/04/2020	R\$95,00



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-OQEY-1SZR-6BN2-3WOZ



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 12

Emp. Bras. Serv. Hosp. (Portal de Compras do Governo Federal)	03/04/2020	R\$95,00
Ministério da Defesa (Portal de Compras do Governo Federal)	20/04/2020	R\$120,00
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br)	20/04/2020	R\$42,50
www.mobiloc.com.br ¹⁹	11/09/2020	R\$81,00
www.ortoponto.com.br ²⁰	11/09/2020	R\$64,95*
www.cirurgicaestilo.com.br ²¹	11/09/2020	R\$98,00
www.cirurgicamedcenter.com.br ²²	11/09/2020	R\$72,90
www.globalfarma.com.br ²³	11/09/2020	R\$49,75
www.bec.sp.gov.br ²⁴	11/09/2020	R\$58,71
* R\$129,90 a caixa com 100 unidades (50 unid. = R\$129,90/2 = 64,95)		
MÉDIA		R\$93,02

Confira a simulação abaixo, caso as aquisições tivessem sido feitas pelo preço médio pesquisado:

- ❖ Valor total contratado = R\$474.000,00 (tabela 1.2 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 2.400 unidades (tabela 1.2 (A))
- ❖ Valor unitário médio pesquisado = R\$93,02
- ❖ Valor total considerado se todas as compras tivessem sido realizadas pelo valor unitário médio pesquisado = R\$93,02 X 2.400 = R\$223.248,00
- ❖ Economia caso a compra tivesse sido feita pelo valor unitário médio pesquisado = R\$474.000,00 (-) R\$223.248,00 = **R\$250.752,00**
- ❖ Diferença percentual entre o valor contratado (tabela 1.2 (A)) e o valor médio pesquisado = **112%** (R\$197,50/R\$93,02) - 1

Observação 1:

O objeto social da empresa DIGITAL DATA EIRELI - EPP não é condizente com o produto fornecido, já que concentra-se, basicamente, no fornecimento/prestação de equipamentos/serviços de informática/tecnologia. Os R\$1.202.268,68 pagos a esta empresa por órgão públicos situados no Estado de São Paulo¹² referem-se a 141 (cento e quarenta e

¹⁹ <https://www.mobiloc.com.br/hospitalar-domiciliar/descartaveis-coronavirus/mascara-descartavel-tripla/>

²⁰ <https://www.ortoponto.com.br/produto/mascara-cirurgica-descartavel-branca-tripla-camada-com-elastico-100-unidades-1664>

²¹ <https://www.cirurgicaestilo.com.br/mascara-descartavel-tripla-com-elastico-c-50-descarpack-p10720/>

²² <https://www.cirurgicamedcenter.com.br/descartaveis/mascara-tripla-elastico>

²³ <https://www.globalfarma.com.br/mascara-c-elastorthopauher-c-50-tripla>

²⁴ https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogPrecos.aspx?chave=&selo=0&cod_id=2328941



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcACq



um) pagamentos. Destes, 136 (cento e trinta e seis) referem-se ao fornecimento de produtos/serviços de informática/tecnologia.

Observação 2:

A referida compra está sendo tratada no TC-14225.989.20-1 (Contrato) e no TC-14928.989.20-1 (Acompanhamento da execução contratual), tendo a Fiscalização apontado as seguintes irregularidades (TC-14225.989.20-1 – evento 28.4 e TC-14928.989.20-1 – evento 17.1):

- contratação por preço incompatível (**sobrepço**);
- justificativas para compra por dispensa de licitação insuficientes;
- atraso na entrega;
- documentos fiscais sem especificações exigidas no projeto básico.

Observação 3:

Uma das empresas prospectadas, a empresa L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, é parte requerida no Processo nº 1003530-85.2018.8.26.0156 ajuizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo junto ao Tribunal de Justiça do Estado (Foro de Cruzeiro) em Ação Civil Pública Cível por dano ao erário²⁵.

1.3 Álcool em gel 70% - frascos de 440g com válvula pump e hidratante

A seguinte compra foi realizada:

TABELA 1.3 (A)

PROCESSO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL	DATA DO CONTRATO
S00335/2020	J.da S. N. Santana Limpeza	R\$27,50	5.000	R\$137.500,00	13/04/2020

Em pesquisa no Sistema AUDESP (Compras Diretas)¹⁶ atestou-se que a Prefeituras Municipais de Franco da Rocha, Guaira e Amparo, adquiriram, respectivamente, em 14/04/2020, 16/04/2020 e 06/04/2020, produto similar, também em função do combate à

²⁵

https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=4C000299G0000&processo.foro=156&processo.numero=1003530-85.2018.8.26.0156&uuidCaptcha=sajcaptcha_57b2ec2678f04e82b4019e6576cb4d02





pandemia, pelos custos unitários de R\$13,48, R\$15,50 e R\$16,00. Já a Polícia Militar do Estado de São Paulo o fez por R\$13,50 em 06/04/2020¹⁷.

Nota-se que as compras foram realizadas em datas próximas, com intervalos inferiores a dez dias da contratação realizada pela Prefeitura de Poá, o que reforça ainda mais a existência de sobrepreço.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores no mercado e na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC), conforme mostrado abaixo (última atualização em 11/09/2020):

The screenshot shows the MK website interface. At the top, there is a navigation bar with the MK logo, a search bar, and links for login, chat, and social media. Below the navigation bar, there is a category menu with options like CATEGORIAS, FACE, LÁBIOS, OLHOS, PINCEL, SAÚDE, ACESSÓRIOS, LINHA HAIR, OUTLET, and MARCAS. The main content area displays the product 'Álcool Gel Septpro 70° 440g Valvula Pump Prolink'. The product image is on the left, and the product details are on the right. The product name is circled in red, and the price 'R\$ 9,63' is also circled in red. Below the price, there is a 'COMPRAR' button and a section for 'Outras formas de pagamento'.





ndays Consumo imediato.

Pesquisar

Home Departamentos Combos ndays Fabricantes Todos os Vencimentos

Cuidados com a roupa e para casa Para a casa Multiuso

10 metros aproximadamente 36601 pessoas de olho!

Alcool Gel 70° Pump 500ml

Economize R\$0,50

R\$8,10 R\$8,70

Adicionar ao Carrinho

Avise-me quando remarcar o preço!

Cuidados Pessoais Descartáveis Esterilização Estética Fisioterapia & Fitness Medicamentos Medicina Móveis Odontologia Ortopedia Resgate Vestuário

INICIAL / DESCARTÁVEIS / SANEANTES / ÁLCOOL / ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO CICLO FARMA C/VÁLVULA PUMP 450G

ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO CICLO FARMA C/VÁLVULA PUMP 450G

Cód.: 6595

CICLO FARMA

Clique aqui!

Por **R\$ 6,16 à vista**

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 6,16 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento

Em estoque: 286 fr (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1 Comprar Comprar pack com 12 fr

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 16

CIRÚRGICA ESTILO Bem-vindo! Login

Estou procurando por...

Meus Pedidos Meu Carrinho

LUVAS LABORATÓRIO DIABETES ESTERILIZAÇÃO MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS SANEANTES

AVISO IMPORTANTE

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS!

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

Você está em: Home > Saneantes > **ÁLCOOL GEL 70% ASSEPTCIN 500ML COM VALVULA PUMP CINORD**

ÁLCOOL GEL 70% ASSEPTCIN 500ML COM VALVULA PUMP CINORD
em 0 avaliações. [Dê sua avaliação](#)

Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral.

Modelo: com valvula pump Marca: CINORD
Referência: 22189 Conteúdo: Frasco 500ml
Seção: Saneantes

R\$ 11,87

COMPRA MAIS E GANHE DESCONTO!
A partir de 100 unidades **R\$ 11,75** (cada)

QUANTIDADE: - 1 +

PRODUTO INDISPONÍVEL
Avise-me quando chegar

4407008 - Higienizador, Gel, 70%alcool Etilico, S/perfume, S/corante, Valvula Pump BEC

Informações sobre Preços

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Frasco 500 Mililitro**

Fonte de Dados: Nota de Empenho BEC
De 09/03/2020 a 10/09/2020

Quantidade de negociações no período: **14**

Indicadores de Preços

R\$5,37 Mínimo	R\$9,04 Média	R\$7,48 Mediana	R\$18,00 Máximo
--------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------

Resumo dos preços pesquisados:

TABELA 1.3 (B)

FONTE	DATA	VALOR UNITÁRIO
Prefeitura de Franco da Rocha - AUDESP	14/04/2020	R\$13,48
Prefeitura de Guaira – AUDESP	16/04/2020	R\$15,50



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/2OQcACq

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-OQEV-1SZR-6BN2-3WOZ



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 17

Prefeitura de Amparo – AUDESP	06/04/2020	R\$16,00
Polícia Militar Estado SP. (Portal de Compras do Governo Federal)	06/04/2020	R\$13,50
www.mkimport.com.br ²⁶	11/09/2020	R\$9,63
www.ndays.com.br ²⁷	11/09/2020	R\$8,10
www.magazinemedica.com.br ²⁸	11/09/2020	R\$6,16
www.cirurgicaestilo.com.br ²⁹	11/09/2020	R\$11,87
www.bec.sp.gov.br ³⁰	11/09/2020	R\$9,04
MÉDIA		R\$11,47

Confira a simulação abaixo se as aquisições fossem realizadas pelo preço médio pesquisado:

- ❖ Valor total contratado = R\$137.500,00 (tabela 1.3 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 5.000 unidades (tabela 1.3 (A))
- ❖ Valor unitário médio pesquisado = R\$11,47
- ❖ Valor total caso todas as compras tivessem sido realizadas pelo valor unitário médio pesquisado = R\$11,47 X 5.000 = R\$57.350,00
- ❖ Economia caso a compra tivesse sido feita pelo valor unitário médio pesquisado = R\$137.500,00 (-) R\$57.350,00 = **R\$80.150,00**
- ❖ Diferença percentual entre o valor contratado (tabela 1.3 (A)) e o valor médio pesquisado = **139%** (R\$27,50/R\$11,47) - 1

Observação 1:

A referida compra está sendo tratada no TC-14223.989.20-3 (Contrato) e no TC-15389.989.20-3 (Acompanhamento da execução contratual), tendo a Fiscalização considerado ambos os processos regulares.

Observação 2:

²⁶ <https://www.mkimport.com.br/alcool-gel-septpro-70-440g-prolink.html>

²⁷ https://www.ndays.com.br/alcool-gel-70-pump-6x500ml?gclid=EAIaIQobChMI4MzFv6vL6wIVjoeRCh0Srge6EAYYBCABEgIfsvD_BwE

²⁸ <https://magazinemedica.com.br/produtos/alcool-gel-70-antisseptico-ciclo-farma-cvalvula-pump-450g/>

²⁹ <https://www.cirurgicaestilo.com.br/alcool-gel-70-asseptcin-500ml-com-valvula-pump-cinord-p11056/>

³⁰ https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPrecos.aspx?chave=&selo=0&cod_id=4407008



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)

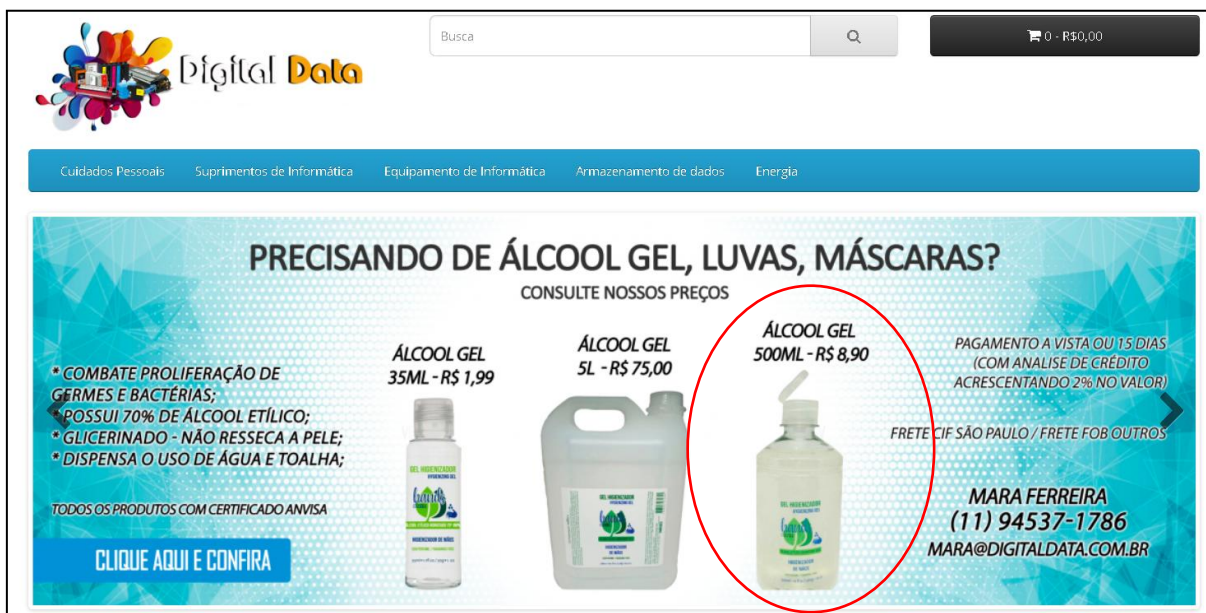


[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcACq

Uma das empresas prospectadas, a empresa DIGITAL DATA EIRELI, fornecedora das máscaras descartáveis tratadas no item “1.2” deste documento, apresentou proposta de R\$29,45, sendo que oferece o mesmo produto em seu sítio na internet por R\$8,90³¹.



Digital Data

Busca

0 - R\$0,00

Cuidados Pessoais Suprimentos de Informática Equipamento de Informática Armazenamento de dados Energia

PRECISANDO DE ÁLCOOL GEL, LUVAS, MÁSCARAS?

CONSULTE NOSSOS PREÇOS

- COMBATE PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS;
- POSSUI 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO;
- GLICERINADO - NÃO RESSECA A PELE;
- DISPENSA O USO DE ÁGUA E TOALHA;

TODOS OS PRODUTOS COM CERTIFICADO ANVISA

CLIQUE AQUI E CONFIRA

ÁLCOOL GEL 35ML - R\$ 1,99

ÁLCOOL GEL 5L - R\$ 75,00

ÁLCOOL GEL 500ML - R\$ 8,90

PAGAMENTO A VISTA OU 15 DIAS (COM ANÁLISE DE CRÉDITO ACRESCENTANDO 2% NO VALOR)

FRETE CIF SÃO PAULO / FRETE FOB OUTROS

MARA FERREIRA
(11) 94537-1786
MARA@DIGITALDATA.COM.BR

1.4 Macacão de segurança branco em tecido tyvek

A seguinte compra foi realizada:

TABELA 1.4 (A)

PROCESSO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL	DATA DO CONTRATO
S00335/2020	Gott Wird Comércio e Serviços Eireli - ME	R\$78,00	500	R\$39.000,00	13/04/2020

Em pesquisa no Sistema AUDESP (Compras Diretas)¹⁶ atestou-se que a Prefeituras Municipais de Paraguassú Paulista, Taguaí, São Roque, Guarujá, Caçapava e Leme, adquiriram, respectivamente, em 03/04/2020, 08/04/2020, 30/04/2020, 03/04/2020, 26/03/2020 e 02/04/2020, produto similar, também em virtude da pandemia, pelos custos unitários de R\$26,90, R\$45,00, R\$19,00, R\$54,40, R\$41,00 e R\$44,48.

³¹ <http://digitaldataloja.com.br/index.php?route=common/home>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 19

Nota-se que as compras foram realizadas em datas próximas, com intervalos não superiores, aproximadamente, a vinte dias da contratação realizada pela Prefeitura de Poá, o que reforça ainda mais a existência de sobrepreço.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor no mercado, conforme mostrado abaixo (última atualização em 11/09/2020):

oceanob2b

Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL

Entre ou Cadastre-se

R\$ 0,00

Papelaria Cartuchos Informática Equipamentos Higiene Descartáveis EPIS Mobiliário Alimentos MRO Outlet

Home > EPIS e EPCs > Macacão Tyvek Branco Tam;L/G

Macacão Tyvek Branco Tam;L/G

Cod: OCN14532 | Sku: 011296 | Ver Descrição completa | Tyvek

0 de 5 ★★★★★ (0)

Clique e veja!

Vendido e entregue por: OceanoB2B

Por apenas: **R\$ 24,90**

ou R\$ 24,65 no cartão à vista.

1 + -

COMPRAR

Compatilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

ATENDIMENTO AO

Resumo dos preços pesquisados:

TABELA 1.4 (B)

FONTE	DATA	VALOR UNITÁRIO
Prefeitura de Paraguassú Paulista - AUDESP	03/04/2020	R\$26,90
Prefeitura de Taguaí - AUDESP	08/04/2020	R\$45,00
Prefeitura de São Roque - AUDESP	30/04/2020	R\$19,00
Prefeitura de Guarujá - AUDESP	03/04/2020	R\$54,40
Prefeitura de Caçapava - AUDESP	26/03/2020	R\$41,00
Prefeitura de Leme - AUDESP	02/04/2020	R\$44,48
http://www.oceanob2b.com ³²	11/09/2020	R\$24,90
MÉDIA		R\$36,52

³² https://www.oceanob2b.com/macacao-tyvek-branco-tam-l-g-p1003428?tsid=109&gclid=EAIaIQobChMIpL2_zKfN6wIVAwgRCh2FbQ5tEAYYAABEGIPm_D_BwE



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](#)



[MPdeContas_SP](#)



[mpc_sp](#)



spoti.fi/2QqACq



Confira a simulação abaixo, caso as aquisições tivessem sido feitas pelo preço médio pesquisado:

- ❖ Valor total contratado = R\$39.000,00 (tabela 1.4 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 500 unidades (tabela 1.4 (A))
- ❖ Valor unitário médio pesquisado = R\$36,52
- ❖ Valor total se a compra tivesse sido realizada pelo valor unitário médio pesquisado = R\$36,52 X 500 = R\$18.260,00
- ❖ Economia caso a compra tivesse sido feita pelo valor unitário médio pesquisado = R\$39.000,00 (-) R\$18.260,00 = **R\$20.740,00**
- ❖ Diferença percentual entre o valor unitário contratado e o valor unitário médio pesquisado = **113%** (R\$78,00/R\$36,52) – 1

1.5 Testes sorológicos IgG/IgM

A seguinte compra foi realizada:

TABELA 1.5 (A)

PROCESSO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL	DATA DO CONTRATO
S00259/2020	Pactual Comercial Ltda. - EPP	R\$180,00	1.500	R\$270.000,00	13/04/2020

Esta contratação está sendo tratada no TC-13674.989.20-7 (Contrato) e TC-13798.989.20-8 (Acompanhamento da execução contratual), havendo, inclusive manifestação deste *Parquet* de Contas (TC-13674.989.20-7, evento 41), tendo sido listadas as seguintes irregularidades:

- Contratação por preço acima da média pesquisada em outros municípios paulistas (R\$109,94);
- A empresa contratada forneceu o mesmo produto para apenas 1 (um) município paulista, e apenas 50 unidades, pelo custo unitário de R\$160,00;
- Não há registros de fornecimento no Estado de São Paulo, pelas empresas HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. – EPP e FLADIMED COMÉRCIO LTDA., as duas prospectadas, de produtos congêneres;





Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores no mercado, conforme mostrado abaixo (última atualização em 11/09/2020):

ORTO Ponto

CADEIRAS DE RODAS MÁSCARAS E EPI TREINE EM CASA! SEMANA CLIENTE

DEPARTAMENTOS

O que você procura?

HOME \ KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 SINOCARE MÉTODO OURO COLOIDAL - CAIXA COM 25 TESTES

FRETE GRÁTIS! 20% OFF! PRONTA ENTREGA

Kit Teste Rápido para COVID-19 Sinocare Método Ouro Coloidal - Caixa com 25 testes

REFERÊNCIA: KITTESTE25 | DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

R\$ 2.499,99 **R\$ 1.999,99** ou 10x de R\$ 200,00 ver parcelas

R\$ 1.939,99 à vista no boleto

VER DETALHES DO PRODUTO

SITE BLINDADO

Adicionar ao carrinho

Pé de Apoio

Produtos para Saúde

CATEGORIAS

INÍCIO > KIT TESTE RAPIDO COVID-19 CAIXA COM 25 TESTES MEDTESTE

DEMONSTRATIVO DO MEDTESTE COVID-19

kit teste rapido COVID-19 caixa com 25 testes MedTeste

R\$ 3.120,00

OU R\$ 2.364,00 à vista no boleto ou depósito.

Em até 12x de R\$ 260,00 no cartão.

Calcule frete e prazo de entrega

COMPRAR

DESCRIÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 22

SuryaDental Ver todas as categorias Pesquise por produto ou marca Buscar Olá Visitante 00 Item

KIT TESTE COVID-19 COM 25UN - DFL
COD: 167188990

De R\$3.950,00
R\$2.699,00

32% off

Produto comercializado sob encomenda

Preencha os dados abaixo para receber o contato de nossos atendentes.

UNICA pharmaceuticals Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura

COVID-19 IgG/IgM Test

- ✓ Teste rápido para anticorpos SARS-CoV-2 e 15 minutos
- ✓ Disponível para sangue total, soro ou plasma
- ✓ Não requer uso de equipamento adicional

15 MIN RESULTADO RÁPIDO

1 Caixa (contém 20 testes) - Teste Rápido para detecção n-CoV2019 - Unica Pharmaceuticals - R\$65 por unidade

Frete Grátis

Código: LCK7BTVHC Marca: Unica Pharmaceuticals

R\$ 2.400,00 **R\$ 1.300,00**
até 3x de R\$ 433,33 sem juros

Qtde: 1

Comprar



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-OQEY-1SZR-6BN2-3WOZ



CENTERLAB
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Procurar no site...

LOG IN

HOME TODAS CATEGORIAS SEMINOVOS LANÇAMENTOS VETERINÁRIO ODONTO COVID-19 BLOG

INÍCIO / COVID-19 IGG/IGM CAIXA COM 20 TESTES

Teste Rápido para Covid-19

COVID-19 IGG/IGM CAIXA COM 20 TESTES

R\$ 45,00 por teste

R\$990,00

Compre 5 por **R\$850,00** cada e **economize 6%**
Compre 10 por **R\$800,00** cada e **economize 12%**

EM ESTOQUE

COVID-19 IgG / IgM - Caixa com 20 unidades - GOLD - REF. 121A

Placa Teste: 20 unid.
Diluyente: 1 x 3 mL
Pipetas descartáveis: 20 unid.

Método: Imunocromatografia.
Finalidade: Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus SARS-CoV-2.
Amostra: Sangue Total, Soro e Plasma

*Caixa com 20 testes

Mais Imagens

ISA/CLIN
Produtos para saúde

O que você está procurando?

Entre ou Cadastre-se e acompanhe seus pedidos

Todas as categorias Prevenção % Promoções Nossas lojas Blog

Descartáveis > Teste Rápido COVID-19 (caixa com 25 Testes)

Teste Rápido COVID-19 (caixa com 25 Testes)

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Indicado para pessoas com ou sem sintomas de coronavírus que desejam conhecer sua exposição ao vírus Covid-19. Consulte a Isaclin para mais informações e assessoria técnica.

[Saiba mais sobre o produto](#)

5% desconto à vista

R\$ 2.250,00 40% OFF

ou 10x de R\$ 225,00 sem juros
R\$ 2.137,50 à vista com 5% de desconto

Comprar

Calcule o prazo e valor do frete

Digite seu CEP [Não sei meu CEP](#) **Consultar**

Resumo dos preços pesquisados:

TABELA 1.5 (B)

FONTE	DATA	VALOR UNITÁRIO
MPCSP (TC-13674.989.20-7, evento 41)	20/03 a 16/04/2020	R\$109,94
www.ortoponto.com.br ³³	11/09/2020	R\$80,00*

³³ <https://www.ortoponto.com.br/produto/kit-teste-rapido-para-covid-19-sinocare-metodo-ouro-coloidal-caixa-com-25-testes-2201>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas

MPCSP

Fl. 24

www.pedeapoio.com.br ³⁴	11/09/2020	R\$124,80**
www.suryadental.com.br ³⁵	11/09/2020	R\$107,96***
www.unicahealthsolutions.com.br ³⁶	11/09/2020	R\$65,00****
www.centerlab.com ³⁷	11/09/2020	R\$45,00*****
www.isaclin.com.br ³⁸	11/09/2020	R\$90,00*****
MÉDIA		R\$88,95

* R\$1.999,99 a caixa com 25 (vinte e cinco) testes – valor unitário de R\$80,00

** R\$3.120,00 a caixa com 25 (vinte e cinco) testes – valor unitário de R\$124,80

*** R\$2.699,00 a caixa com 25 (vinte e cinco) testes – valor unitário de R\$107,96

**** R\$1.300,00 a caixa com 20 (vinte) testes – valor unitário de R\$65,00

***** R\$900,00 a caixa com 20 (vinte e cinco) testes – valor unitário de R\$45,00

***** R\$2.250,00 a caixa com 25 (vinte e cinco) testes – valor unitário de R\$90,00

Confira a simulação abaixo, casos as aquisições tivessem sido feitas pelo preço médio pesquisado:

- ❖ Valor total contratado = R\$270.000,00 (tabela 1.5 (A))
- ❖ Quantidade total contratada = 1.500 unidades (tabela 1.5 (A))
- ❖ Valor unitário médio pesquisado = R\$88,95
- ❖ Valor total se todas as compras tivessem sido realizadas pelo valor unitário médio pesquisado = R\$88,95 X 1.500 = R\$133.425,00
- ❖ Economia feita caso a compra tivesse sido feita pelo valor unitário médio pesquisado = R\$270.000,00 (-) R\$133.425,00 = **R\$136.575,00**
- ❖ Diferença percentual entre o valor unitário contratado e o valor unitário médio pesquisado = **102%** (R\$180,00/R\$88,95) - 1

Observação 1:

Uma das empresas prospectadas, a FLADIMED COMÉRCIO LTDA., está apenada pela Corte de Contas Bandeirante até 06/08/2021³⁹ por não honrar entregas, descumprindo as

³⁴ <https://www.pedeapoio.com.br/produto/kit-teste-rapido-covid-19-caixa-com-25-testes-medteste-3500>

³⁵ <https://www.suryadental.com.br/kit-teste-covid-19-com-25un-dfl.html>

³⁶ <https://www.unicahealthsolutions.com.br/0-100-unidades-teste-rapido-para-deteccao-n-cov2019-acro-biotech>

³⁷ <https://www.centerlab.com/covid-19-igg-igm-eco-20-testes-eco.html>

³⁸ <https://www.isaclin.com.br/covid19>

³⁹ <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcACq



obrigações assumidas junto à Prefeitura Municipal de Praia Grande (consulta atualizada em 11/09/2020).

2. Dos comparativos

Considerando as possíveis economias que, porventura, poderiam ter sido feitas pela Prefeitura Municipal de Poá nas aquisições avaliadas neste parecer (item 1 – total de **R\$1.171.697,00**⁴⁰), oportuno estabelecer algumas comparações, tendo como base as informações orçamentárias/financeiras e de gestão da Prefeitura. Vejamos:

- ❖ De acordo com o Relatório de Análises Anuais Eletrônicas (RAAE) relativo ao exercício de 2019, disponíveis no Portal de Controle Externo do TCESP, a Prefeitura Municipal de Poá possuía um saldo de restos a pagar relacionados à Saúde de R\$3.362.845,71. O valor totalizado no item 1 (economias possíveis de R\$1.171.697,00) seria suficiente para cobrir aproximadamente 35% do referido saldo;
- ❖ De acordo com o Painel Covid do TCESP⁴¹, até agosto/2020 o município de Poá havia gasto R\$7,98 milhões no combate à pandemia. Como os gastos analisados são anteriores a este período, o montante que poderia ter sido economizado (R\$1.171.697,00) representa, aproximadamente, relevantes 15% do valor despendido;
- ❖ De acordo com o Relatório Smart, disponível no Portal de Controle Externo do TCESP, ano-base 2019, a Prefeitura Municipal de Poá gastou R\$1.039,36 por habitante/ano em saúde. O valor totalizado no item 1 (economias possíveis de R\$1.171.697,00) seria suficiente para cobrir gastos relativos a, aproximadamente, 1.127 habitantes;
- ❖ De acordo com o Relatório Smart, disponível no Portal de Controle Externo do TCESP, ano-base 2019, a Prefeitura Municipal de Poá gastou R\$10.874,18 por aluno/ano em educação. O valor totalizado no item 1 (economias possíveis de R\$1.171.697,00) seria suficiente para cobrir gastos relativos a, aproximadamente, 107 alunos;

⁴⁰ R\$683.480,00 (cestas básicas – item 1.1) + R\$250.752,00 (máscaras descartáveis – item 1.2) + R\$80.150,00 (álcool em gel – item 1.3) + R\$20.740,00 (macacões – item 1.4) + R\$136.575,00 (testes sorológicos – item 1.5)

⁴¹

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Acovid%3Apainel%3ApainelCovid.wcdf/generatedContent?undefined&bookmarkState=%7B%22impl%22%3A%22client%22%2C%22params%22%3A%7B%22pMunicipio%22%3A%223500105%22%2C%22pPeriodo%22%3A%22137%22%7D%7D>





❖ De acordo com o Relatório Smart, disponível no Portal de Controle Externo do TCESP, ano-base 2019, o valor totalizado no item 1 (economias possíveis de R\$1.171.697,00) poderia ser utilizado para melhora do setor de Saúde do município, haja vista, ilustrativamente, as seguintes situações:

- Nenhum estabelecimento de Saúde possui AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), de acordo com o Decreto Estadual nº 63.911/18;
- Nenhum estabelecimento de Saúde possui Alvará da Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Federal 6.437/77;
- 20% dos estabelecimentos de Saúde necessitavam de reparo ao final de 2019;
- 10% dos estabelecimentos de Saúde paralisaram suas atividades em 2019 por problemas de infraestrutura;
- A Prefeitura não atingiu a meta de cobertura vacinal em 2019, contrariando o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Salienta-se que a nota no Índice de Gestão Municipal “i-Saúde” em 2019 foi C+ (em fase de adequação), sendo que em 2018, essa nota era “B” (efetiva), ou seja, decaiu. Não olvidando outros índices que demandam melhora como o “i-Planejamento” (C), o “i-Educ” (C), o “i-Amb” (C) e o “i-Gov-TI” (C), sendo a nota geral do município também “C”.

3. Da conclusão

Ainda que se considere o atual contexto de emergência sanitária que assola todo o país, do qual indiscutivelmente derivam reflexos indesejáveis seja na demanda e disponibilidade de produtos/serviços tão essenciais quanto os contratados, seja nos preços praticados pelo mercado, é certo que cabe à Administração se cercar de todos os cuidados possíveis para fazer bom uso dos recursos públicos, inclusive com a utilização de amplas pesquisas de preços e negociação de valores diretamente com os fornecedores visando economia de massa, sem prejuízos, por certo, da devida prestação de contas.

Nesse sentido, destacam-se às disposições do artigo. 25, §2º, e 26, parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93:

*Art. 25. § 2º Na hipótese deste artigo e em **qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à***





Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (g.n.)

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (g.n.)

Para este MPC, a potencial ausência de vantajosidade das contratações ou mesmo o irregular atendimento das citadas disposições legais, devem ser alvo de esclarecimentos pela Prefeitura e de fiscalização ordinária por esta c. Corte.

4. Dos pedidos

Assim sendo, o Ministério Público de Contas, com base no art. 3º, inciso V, da LCE nº 1.110/10, requer a V. Exa. que as informações acima indicadas sejam apuradas pela diligente Fiscalização, notadamente quanto à prática de atos antieconômicos que geram danos ao erário e possíveis direcionamentos/fraudes, com responsabilização dos responsáveis, nos termos da LCE nº 709/93.

Pugna-se, ainda, ao término da instrução, pela notificação do Município para que apresente os documentos e justificativas que julgar pertinentes e pela oitiva das áreas técnicas da Casa nos aspectos econômicos/contábeis, e, ao fim, abertura de vista do processo ao Ministério Público de Contas para o exercício da função de fiscal da lei.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª. Procuradoria de Contas**

MPCSP

Fl. 28

Atenciosamente,

RENATA CONSTANTE CESTARI
Procuradora do Ministério Público de Contas

Ao Exmo. Senhor

Dr. Edgard Camargo Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcACq